

**DECRETO Nº 161/2023 DE 06/04/2023**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital de Processo de Chamada Pública nº 05/2021 de 28/09/2021;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo de Chamada Pública nº 06/2023 de 03/04/2023, da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, conforme segue:

<b>Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário</b>		
Inscrição	Nome do candidato (a)	Situação
01	Marines Monteiro	Homologada
02	Olivia Teles	Homologada
03	Marilene Terezinha Rodrigues	Homologada
04	Clarice Lopes	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo de Chamada Pública nº 06/2023 de 03/04/2023 da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC,  
em 06 de abril de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

JONAS DE CAMARGO  
Sec. Mun. de Administração e Fazenda